

ATA Nº 3 /2015

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2015

---- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal. -----

---- Procedeu-se à chamada, tendo-se constatado que estavam presentes os senhores membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Alzira Alves Ferreira da Silva, Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio, António da Conceição Gonçalves, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, Carlos Manuel Rosa da Graça, José Nunes Rosa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Manuel Gonçalves e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, Pelmá e Pussos São Pedro. -----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Deputado José Alves Castelão, o qual apresentou a respetiva justificação, tendo a mesma sido aceite pela Mesa e a sua falta justificada. -----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, a Senhora Vice-Presidente Sílvia Rodrigues Lopes, e os Senhores Vereadores Francisco Agostinho Maria Gomes e Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, passando-se, de imediato, para o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

---- **Ponto 1- Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada a 29 de abril de dois mil e quinze:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata número dois, da reunião ordinária do dia 29 de abril de 2015, prescindindo-se da respetiva leitura, uma vez que foi previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. -----

---- Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção da Senhora Deputada Alzira Alves Ferreira da Silva, justificada por não ter estado presente na última reunião. -----

---- Passou-se ao **PONTO 2 – Apresentação de expediente:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e colocou à disposição dos Senhores Deputados para consulta, toda a correspondência recebida, minutas e atas das reuniões de Câmara, jornais e revistas. -----

---- De seguida, passou-se ao **PONTO 3 – Outros Assuntos:** O Senhor Presidente da Mesa, começou por felicitar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes

Marques, algo que já tinha tido a oportunidade de fazer aquando das Comemorações do Dia do Concelho, mas que pretendia reforçar neste local e ato especial que é a reunião da Assembleia Municipal, desejando-lhe um mandato repleto de êxitos, para si própria e para o Concelho, estendendo estes votos aos Senhores Vereadores, em especial ao Senhor Vereador Agostinho Gomes que voltou ao executivo e à Senhora Vereadora Sílvia Lopes que passou a ocupar o cargo de Vice-Presidente. Aclarou que Alvaiázere é um concelho especial em relação à paridade de mulheres, com três mulheres, ou seja, três senhoras em exercício das funções no Executivo Municipal. De seguida, informou os Senhores Deputados que, para conhecimento naquele Órgão, lhe foi enviada cópia da comunicação enviada ao Tribunal Constitucional do processo com os rendimentos e património da Senhora Presidente da Câmara Municipal, bem como do Senhor Vereador Agostinho Gomes, demonstrando que deste modo foi cumprida a legislação, nomeadamente quanto ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos. Após esta tomada de conhecimento, o Senhor Presidente da Mesa colocou à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acilio Godinho, tomando a palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, tendo de seguida, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista e em seu próprio nome, felicitado a Senhora Presidente no investimento das suas novas funções, desejando-lhe os maiores êxitos que, como se espera, se forem positivos, também o concelho lucrará, sendo, por isso, motivo de regozijo e satisfação para todos. De seguida, apresentou um assunto relacionado com o novo ano escolar e com a abertura do novo Centro Escolar, que lhe chamou a atenção por ser notícia publicada no jornal "O Alvaizerense" e enviada por uma munícipe que lamentava o fecho de algumas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-Escolar das freguesias que o novo Centro Escolar visa acolher, nomeadamente as da freguesia de Pussos São Pedro. Perante a situação, manifestou que, apesar de certamente tudo ter sido ponderado e tratado, pois o processo já remonta a 2011, valeria a pena deixar algumas notas e, como ressalta da notícia, nem todos os pais estarem esclarecidos sobre o assunto, solicitou esclarecimento para as seguintes questões: "Foram as Juntas de Freguesia ouvidas? O encerramento do Jardim de Infância de Cabaços será inevitável? Caso seja inevitável, como irá ser feito o transporte das crianças?". -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado e solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre o assunto, o que foi aceite de imediato. -----

----- No uso da palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer as palavras e felicitações que lhe foram dirigidas quer pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quer pelo Senhor Deputado Acílio Godinho. De seguida, e em resposta às questões colocadas sobre o encerramento das Escolas do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo, informou que esta não foi uma decisão tomada pelo Executivo Municipal de Alvaiázere, mas sim pelo Governo à data, no sentido de centralizar para melhorar os serviços na

comunidade escolar. Alvaiázere não foi exceção e sofreu alguma pressão por parte do Ministério da Educação, tendo a Câmara Municipal, fruto dessa, quase imposição e obrigatoriedade, sido “forçada” a avançar com a obra do Centro Escolar de Alvaiázere. O processo de decisão não foi tomado de ânimo leve, tendo sido muito ponderada pelo Executivo e, atendendo à pressão, pois caso contrário seriam encerradas escolas e os alunos seriam centralizados em escolas que não teriam condições para os acolher, foi forçado a tomar a decisão num curto espaço de tempo. Em relação à Escola de Cabaços e, dado que na altura já se encontrava em construção o Centro Escolar de Maçãs de D. Maria, explicou que o Executivo decidiu que seria integrada no Centro Escolar de Alvaiázere, pois todos os alunos serão “distribuídos” pelos dois Centros Escolares, atendendo à proximidade e à facilidade de acesso. A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta situação é do conhecimento geral desde o início da tomada de decisão sobre o processo, tendo sido apresentada na comunicação social, nas várias reuniões, inclusive nas da Assembleia Municipal e nas reuniões da Câmara Municipal sempre foi referido que o Centro Escolar de Alvaiázere seria para acolher os alunos das escolas que ainda não estavam a ser recebidos noutra Centro Escolar. A questão dos transportes, continuou, está a ser estudada, neste momento, sendo uma questão que preocupa o Executivo Municipal pela influência que terá na vida dos alunos, pelos horários e pela distância. Informou que está uma empresa a trabalhar no sentido de estudar o melhor modelo para Alvaiázere, estando o Executivo Municipal receptivo e atento às várias questões: horários, distâncias, circuitos a serem feitos porta a porta ou ponto de encontro, encontrando-se neste momento o modelo em aberto, em análise, não tendo sequer ainda sido apresentado à Câmara Municipal, que será um estudo com várias opções, para, em consciência, ser tomada a melhor decisão. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu os esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. De seguida, pediu a palavra o Senhor Deputado António Gonçalves. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado António Gonçalves começou por saudar e felicitar a Senhora Presidente da Câmara Municipal e congratular-se por ser uma Alvaiazerense, em todos os sentidos da palavra, à frente dos destinos do Município. Esclareceu que não iria tecer elogios, por não a conhecer pessoalmente, mas conhecer há muitos anos o seu pai, o qual possui virtudes amenistas, docilidade e empreendedorismo e, desde criança conhecer a sua mãe, sendo seu amigo desde então, sem que as suas virtudes de excelente pessoa, humana, simples, sem vaidades, lhe tenham subido à cabeça. Tendo como ascendentes estas excelentes pessoas, a esperança, para o Senhor Deputado, é que tenhamos à frente dos destinos do nosso concelho uma pessoa íntegra, amável e amante da sua terra, que tudo fará para que ela não continue a ser descaracterizada, abalada e desfigurada, até porque a sua formação profissional dá igualmente esperanças no sentido de que tudo fará para que a imagem de Alvaiázere se modifique para melhor. De seguida, informou que viu, há poucos dias, na imprensa regional, um estudo da Bloom Consulting sobre países, regiões e idades, que colocava Alvaiázere com uma das piores marcas de região no país, dando-lhe o 97.º lugar em 100 municípios da Região

Centro e a posição 295 entre os 308 concelhos do País, havendo portanto muitas coisas para melhorar. O Senhor Deputado deu alguns exemplos do que, em seu entender, deveria ser melhorado ou até eliminado, como é o caso de rotundas em que veículos de maior porte tem que lhes passar por cima para poderem circular, demonstrando, possivelmente, a imagem de incompetência de alguns governantes, de alguns serviços camarários ou de alguns profissionais a quem se encomendaram estudos e trabalhos; a época do Festival do Chicharo que tanta visibilidade deu a Alvaiázere e que, na opinião do Senhor Deputado, deveria ser depois da colheita, pois em junho ainda não há chicharo porque ainda está em crescimento e o fruto só aparece lá para setembro, fez votos para que a mudança de outubro para junho não fosse o pronúncio de uma morte lenta, sugerindo que seria bom ouvir-se os comerciantes e principalmente os Alvaiazerenses. Terminou a sua intervenção informando que a Senhora Presidente da Câmara Municipal terá todo o seu apoio institucional, no que considerar útil para Alvaiázere, mas que não poderá esperar elogios ou “palmadinhas nas costas” no que se referir a soluções nefastas para a sua terra, neste caso contando, sim, com a sua oposição forte e civilizada. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Deputado António Gonçalves. De seguida deu a palavra à Senhora Deputada Fernanda Sousa. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Deputada Fernanda Sousa em nome da bancada do Grupo Municipal do CDS apresentou as boas-vindas à Senhora Presidente da Câmara Municipal, na qual depositam alguma esperança, e informou que poderá contar com o Grupo Municipal que continuará a apresentar as suas propostas sempre que for oportuno. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção da Senhora Deputada, tendo de seguida dado a palavra ao Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- O Senhor Deputado Manuel Lourenço, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata desejou frutuoso trabalho à Senhora Presidente da Câmara Municipal, desejos já encetados na última reunião da Assembleia Municipal, mas nesta que é a sua primeira reunião à frente dos destinos do Executivo Municipal, disse-lhe que o Grupo Municipal estará presente para defender os interesses do concelho de Alvaiázere com espírito colaborativo relativamente àquela que é a estratégia que o Executivo seguir. Desejou, também, um ótimo trabalho ao Senhor Vereador Agostinho Gomes, aplicando-lhe as mesmas palavras dirigidas à Senhora Presidente. Apresentou os parabéns ao Executivo Municipal pelo certame “Alvaiázere Capital do Chicharo” levado a cabo muito recentemente, cujo mérito, por si só, respondeu às preocupações já aqui demonstradas pelo Senhor Deputado António Gonçalves, pois o *feedback* que chegou dos milhares de visitantes que vieram, demonstrou que a aposta no atual modelo foi muito bem-sucedida, ao contrário de preocupações que outrora existiam, estando os resultados à vista e, convindo por isso, deixar uma nota de apreço pela aposta feita, que sem dúvida foi uma aposta ganha e que futuramente, em próximas edições, irá replicar. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Manuel Lourenço e, de seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Faria. -----

----- O Senhor Deputado Carlos Faria começou por cumprimentar todos os presentes e, dirigiu de seguida, uma saudação muito especial à Senhora Presidente da Câmara Municipal, congratulando-se pessoalmente por ser uma Alvaiazerense à frente do Executivo Municipal e desejou-lhe um bom resto de mandato. Saudou também o Senhor Vereador Agostinho e a todo o Executivo Camarário desejou um bom trabalho, pois sendo bom para o Executivo, expressou, será bom para o Concelho. De seguida, manifestou o seu agrado pela FAFIPA – Festival do Chicharo que, na sua opinião, terá sido um dos maiores feitos até hoje, e terá tido sorte a Senhora Presidente, que certamente beneficiou de um trabalho feito pelo anterior Presidente. Cumprimentou e saudou também a Senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo fato de as obras que estavam em andamento, terem sido concluídas a tempo e horas para receber as pessoas em alturas como esta. Considerou ainda, estar disponível para algo que seja necessário. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado. Após esta intervenção, e tendo verificado não haver mais inscrições, o Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia, passando de imediato para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

---- **PONTO 1. Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão. -----

----- Não tendo havido inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação.

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 2. Aprovação do Regulamento do Cemitério Municipal de Alvaíazere:** O Senhor Presidente da Mesa, apresentou de seguida o ponto número dois que propõe a aprovação do Regulamento do Cemitério Municipal de Alvaíazere, cujo projeto foi aprovado em reunião de Câmara Municipal do passado dia 18 de março de 2015, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 12.º e 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na sua atual redação, este projeto de regulamento foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, na página eletrónica do Município de Alvaíazere e, ainda, publicitado por edital nos locais de estilo, durante um período de 30 dias; publicado em Diário da República no dia 26 de março de 2015, 2.ª Série, n.º 60 – Aviso n.º 3215/2015; no decurso deste período não foram apresentadas quaisquer reclamações e/ou sugestões, pelo que a Câmara Municipal, reunida a 20 de maio do corrente aprovou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo, o Regulamento do Cemitério Municipal de Alvaíazere, nos

termos do disposto na linha k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. O Senhor Presidente da Mesa da Mesa colocou o assunto a discussão e interpelou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre alguma questão que pretendesse colocar e, como não houve inscrições, passou de seguida à votação, tendo o regulamento do Cemitério Municipal de Alvaiázere sido aprovado, por unanimidade, em cumprimento do disposto nas alíneas g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e em consonância com o teor da deliberação da Câmara Municipal. -----

----- O Regulamento do Cemitério Municipal de Alvaiázere, dá-se por transcrito na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim, desde logo eficaz; -----

----- De seguida, passou-se para o **PONTO 3. Aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo – Primeira Alteração:** O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra, solicitando à Senhora Presidente da Câmara Municipal um pequeno esclarecimento sobre este ponto. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que esta alteração decorre da Lei 73/2013 das Finanças Locais que exige ao Executivo Municipal a obrigatoriedade da aprovação do Orçamento até 31 de outubro. Fruto dessa Lei foi feita uma alteração ao artigo 8.º, alínea b), em que o período de solicitação dos pedidos de apoio de natureza financeira que era feito de 1 de outubro a 15 de novembro não seria mais possível, tendo as datas sido alteradas para 15 de julho a 31 de agosto, sendo esta a principal alteração no Regulamento, havendo somente mais algumas pequenas rectificações. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, de seguida, deu a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho que se inscreveu. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho começou por informar que a sua questão não seria quanto à essência do Regulamento, mas sim de natureza formal e técnica. Após ter dado uma vista de olhos pelos documentos, pareceu-lhe entender que na secção V, onde refere apoios para deslocações ao estrangeiro e aos arquipélagos dos Açores e Madeira, a terminologia mais correta seria as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. A outra questão, também de natureza formal e técnica, para o Senhor Deputado, é que este Regulamento, para todos os efeitos, revoga o anterior, pois tem o artigo 32.º que menciona precisamente a revogação do Regulamento aprovado em 2011, sendo por isso objeto de republicação, devendo ser publicado com o texto correto, pois passou a ser um Novo Regulamento, não fazendo muito sentido do ponto de vista técnico aparecer ali revogado pelo que teria de ser reorganizada a comunicação. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que já tinha sido publicado o Regulamento e, posteriormente seria publicada a deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho tentando corrigir que o que seria certo seria a publicação do projeto, para discussão pública e depois da reunião da Assembleia

Municipal a redação final do Regulamento, caso contrário seria desnecessária a deliberação, pois já estava publicado e não poderia ser corrigido o que eventualmente viesse a ser detetado como menos correto ou, que viesse a ser aprovado. No entanto, para o Senhor Deputado continuou a existir alguma dúvida quanto à publicação do Regulamento, que na verdade é obrigatória enquanto projeto para sugestões e discussão, para procedimentos administrativos e, o ato solene que acontece nesta reunião aquando da sua aprovação, em que o documento se torna definitivo, dará então lugar à publicação do Regulamento – documento final, de acordo com o Código Administrativo. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, interpelou a Senhora Presidente sobre uma possível intervenção, ao que esta remeteu para a Técnica Superior Célia Ferreira. -----

----- Tomando a palavra, a Técnica Superior esclareceu que a Câmara Municipal submeteu a publicação o projeto do Regulamento para ser submetido a discussão pública em 26 de março de 2015, não tendo sido apresentada quaisquer sugestão de alteração, pelo que o mesmo, após ser novamente presente a reunião de Câmara, passou a regulamento definitivo. Na eventualidade de a Assembleia Municipal introduzir alterações significativas, o regulamento teria de ser novamente submetido a discussão pública. Após aprovação deste documento pela Assembleia Municipal, será publicado no diário da república um extrato no qual se informa a aprovação do regulamento em sessão da Assembleia Municipal, a data em que a mesma ocorreu e os sítios em que este pode ser consultado. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa interpelou o Senhor Deputado Acílio Godinho sobre a pretensão de se manifestar acerca do esclarecimento prestado, pretendendo o Senhor Deputado usar novamente da palavra. -----

----- Assim, e no uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho, expressou que do seu ponto de vista, as questões por si levantadas não justificariam abrir novamente o processo, no entanto mantinha a sua opinião de que não se podia partir do princípio que o papel da Assembleia é secundário ou de menos importância, caso contrário não estariam ali a fazer nada, ou seja, se de fato se vai ter um novo Regulamento, que foi o que levou o Senhor Deputado a suscitar estas questões, este deveria tornar-se muito mais perfeito. Mais referiu que não fez uma crítica ao Regulamento em si, nem à substância, mas do ponto de vista da perfeição. Expressou não fazer muito sentido uma Associação ou na constituição de uma nova Associação, chegar aos Serviços da Câmara, pedir um Regulamento sobre o Apoio ao Associativismo, começar a ler o Regulamento e, por exemplo, o artigo tal revogado, alínea a) revogado, o artigo não sei quantos, revogado e consecutivamente. Faria sentido se fosse uma alteração ao Regulamento anterior, mantendo-o, mas uma vez que se pretende aprovar um Regulamento novo que irá substituir o anterior, deveria ser escrito sem revogações, porque é o ato de aprovação do próprio Regulamento. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal interveio para esclarecer que ninguém põe em causa o papel da Assembleia, sendo só uma questão de gestão de recursos, porque como decorre da Lei, é publicado o Regulamento para discussão pública, que esteve nesse período à

disposição de todos para consulta, reclamações, sugestões, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão de alterações. Assim, e não existindo alterações, é desnecessária nova publicação integral em diário da república. Obviamente, continuou, que se em sede da Assembleia Municipal aparecessem alterações de substância, alterações de fundo que alterassem consideravelmente o documento, certamente que seria publicado novamente, considerando essas sugestões de alteração. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu os esclarecimentos prestados e, como durante o período de discussão pública, ninguém apresentou sugestões ou reclamações, o Executivo procedeu à continuação do processo. No entanto, se existissem alterações de fundo teria de ser novamente publicado. As questões aqui levantadas pelo Senhor Deputado têm a sua razão de ser, no entanto, o Senhor Presidente da Mesa não vê que haja motivo essencial para que haja problemas, propondo que se passe à frente. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho mais uma vez interferiu para informar que as questões que apresentou, por si só, não eram motivo para reabertura do processo. -----

----- O senhor Presidente da Mesa, colocou à votação a Primeira Alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo, tendo este sido aprovado, por maioria com uma abstenção do Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho, apresentou a seguinte declaração de voto: "a minha abstenção deve-se apenas a uma questão de natureza formal e precisão técnico-legislativa." ---

----- A Primeira Alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo dá-se por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- Seguiu-se para o **PONTO 4. Monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Informação referente ao 1.º Trimestre de 2015:** O

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou os Senhores Deputados que se encontrava aberta a discussão sobre este assunto. Não tendo havido inscrições e após se verificar não haver dúvidas, o Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o relatório e a informação relativa à monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), de acordo com a legislação em vigor, designadamente, com a alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

----- A informação referente ao 1.º trimestre de 2015 relativa à monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), dá-se por transcrita na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- De seguida, passou-se ao **PONTO 5. Primeira Revisão Orçamental:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi apresentado, para apreciação, o documento relativo à "Primeira Revisão

Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 2015", questionando, de seguida, se algum dos presentes pretendia usar da palavra sobre este assunto. Não havendo inscrições para intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a 1.ª Revisão Orçamental à votação, a qual contempla, também, alterações a nível da despesa, no valor total do saldo a incorporar de 41.851,86 € (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) e de alterações 94.929,00 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e nove), bem como a plurianualidade da despesa nela contida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, também na sua atual redação, tendo esta sido aprovada por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- A 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, dá-se por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

----- Prosseguiu-se para o **PONTO 6. Acordos de Execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, apresentou o ponto em discussão, informando todos os presentes que, em sua opinião este será um documento bastante interessante, promoverá a descentralização dos Serviços Camarários, indo delegar nas Juntas de Freguesia algumas das competências, que, certamente, a seu tempo, terá sido dialogado com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia sobre a forma de se efetuarem essas competências e, de seguida, informou os Senhores Deputados que se encontrava aberta a discussão sobre este assunto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Godinho e o Senhor Deputado Carlos Graça. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Godinho agradeceu e começou por observar ser este um importante instrumento para a vida autárquica, decorrente da Lei e já anteriormente falado numa reunião da Assembleia, pelo que, no entender do Senhor Deputado, deverá ter sido devidamente discutido e ponderado pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, conforme ressalta do próprio documento, estando, todas as partes envolvidas, de acordo. Seguidamente, o Senhor Deputado questionou se a dotação orçamental, que de alguma forma foi repartida pelas Juntas de Freguesia, que no Orçamento de 2015 é de sessenta mil euros, afirmou, poderá durante a vigência do Regulamento que tem um prazo coincidente com a legislatura, não ser exatamente a mesma, se pode ser alterada para mais ou para menos. De seguida, referiu que gostaria, ainda de referir outra questão, não substancial mas de natureza técnica e formal, e que tem a ver com a cláusula 18.ª e cujo n.º 1 diz "o acordo de execução caduca... de acordo com o disposto na cláusula 18.ª", julgando o Senhor Vereador não ser uma

referência à 18.^a mas sim à 15.^a cláusula, pois a que está a ser transcrita é que é a cláusula 18.^a, pelo que deixa o seu apontamento para que os Serviços Técnicos possam confirmar, devendo ser corrigido se estiver certo o seu julgamento. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e, de seguida, passou a palavra ao Senhor Deputado Carlos Graça. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado Carlos Graça cumprimentou todos os presentes, com especial relevo a Senhora Presidente da Câmara Municipal desejando-lhe muitos sucessos, bem como a toda a sua equipa. Em relação a este ponto, informou que se congratula pela decisão de descentralização para as juntas de freguesias. Na opinião do Senhor Deputado, este acordo será um instrumento muito importante para as Juntas, mas também para a própria Câmara e sobretudo, fundamental para as populações, pois o que puder ser resolvido na freguesia, dada a proximidade, é preferível a ser resolvido por quem se encontra mais afastado, sendo que os custos serão outros e a prestação de serviço, em si, sofrerá situações complicadas dado o afastamento. Quanto aos montantes, o Senhor Deputado desejaria que fossem outros, mas compreende que certamente foram os possíveis e mais corretos que poderiam ser praticados, atendendo ao Orçamento. Demonstrou também, a sua satisfação, por verificar que havia cláusulas de obrigações por parte de quem recebe o apoio e, em sua opinião, todos beneficiarão com isso. Por fim agradeceu à Câmara Municipal, na pessoa da Senhora Presidente, pela iniciativa e exprimiu o apoio com que poderá contar, no futuro. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para poder prestar um pequeno esclarecimento acerca da questão colocada pelo Senhor Deputado Acílio Godinho, tendo informado que, efetivamente, o período de vigência é o do mandato. O valor manter-se-á pelo período de vigência, podendo, no entanto, sofrer pequenas alterações, caso haja também alterações nas variáveis que estão em causa, como por exemplo, os metros quadrados de espaços verdes, os metros quadrados de rede viária pavimentada, com ou sem topónimo, etc., sendo que essas variáveis ou quantificação é que poderão alterar e influenciar o valor final. O valor base, no entanto, será o mesmo e que se manterá pelo período de vigência do Acordo de Execução, que é o mesmo que o do mandato. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e interpelou os Senhores Deputados sobre mais alguma intervenção, tendo verificado não haver mais inscrições. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, a minuta do Acordo de Execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma Lei. -----

----- Os documentos relativos aos Acordos de Execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, dão-se por transcritos na presente ata dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro tornando-se assim desde logo eficaz; -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, a colaboração e a forma correta como a Assembleia decorreu. -----

----- A presente ata foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, _____, 1º Secretário redigi e também assino. -----